

## RESULTADO DEFINITIVO

1. Química - 40 horas semanais - Ampla concorrência  
Camila Lima Santos - Nota Final: 91,9 - Situação: Aprovada  
Hérica Oliveira dos Santos - Nota Final: 78 - Situação: Classificada  
1.1. Química - 40 horas semanais - Pessoa negra  
Camila Lima Santos - Nota Final: 91,9 - Situação: Aprovada  
2. Biologia - 40 horas semanais - Ampla concorrência  
Hérica Oliveira dos Santos - Nota Final: 76,9 - Situação: Aprovada  
Idelina Gomes da Silva - Nota Final: 74 - Situação: Classificada  
2.1. Biologia - 40 horas semanais - Pessoa negra  
Não houve candidatos inscritos  
2.2. Biologia - 40 horas semanais - Pessoa com deficiência  
Não houve candidatos inscritos

ANNE HELOISA MARTINS SOARES  
Diretora-geral em substituição

## CAMPUS PALMAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024/PAL/REI/IFTO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 18/2024/PAL/REI/IFTO, de 18 de outubro de 2024, que entre si celebram o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Marilya Mariany Carnaval, tendo por objetivo a prestação de serviços como professor substituto, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e as suas alterações.

SELEÇÃO: Edital nº 34/2024/PAL/REI/IFTO, de 3 de junho de 2024, extrato publicado no DOU de 4 de junho de 2024, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 43/2024/PAL/REI/IFTO, de 9 de julho de 2024, publicado no DOU de 10 de julho de 2024, e no Processo SEI nº 23236.011401/2024-11.

OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Pedagogia, e no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

VALOR: O contratado fará jus à remuneração correspondente à classe/nível D101 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relativo ao Vencimento Básico somado à retribuição por titulação em nível de doutorado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente e/ou progressão.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2024 a 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO: 23236.011401/2024-11.

SIGNATÁRIOS: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Marilya Mariany Carnaval, como contratado.

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual que rescinde o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 2/2023/PAL/REI/IFTO, de 22 de fevereiro de 2023, celebrado entre o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como contratante, e Claryana Cirqueira Lopes, como contratado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e o que consta no processo SEI nº 23236.025249/2022-83.

OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, com efeito a partir de 21 de outubro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 2/2023/PAL/REI/IFTO, de 22 de fevereiro de 2023, extrato publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2023, que teve por objetivo atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, na forma de prestação de serviços didático-pedagógicos pelo CONTRATADO como Professor Substituto, na área de Educação Física, com base no disposto no inciso II da cláusula sétima do referido contrato, no inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob nº 23236.025249/2022-83.

PROCESSO: 23236.025249/2022-83.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

SIGNATÁRIO: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Claryana Cirqueira Lopes, como contratada.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158099

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23199.015727/2022-31.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 10.874.523/0001-10 - OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: 2º termo de apostilamento ao contrato nº 02/2023, de 08/03/2023, que, entre si, celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do triangulo mineiro - reitoria e a objetiva serviços terceirizados

Ita.. Vigência: 08/03/2023 a 07/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.120,32. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23201000883202472. Objeto: Processo licitatório conjunto - Consolidação Nº 2023/83 - Objeto: 239 - Materiais para manutenção de bens Imóveis - 2024 (Lista 1) - Certame - 90012. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 21/10/2024 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Rod. Municipal Joaquim Ferreira, Km 08 - S/n - Fazenda Sobradinho, Zona Rural - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158099-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/11/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIO ALVES DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2024) 158099-26413-2024NE000015

## CAMPUS PARACATU

## EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2023 QUE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS PARACATU CELEBRA EM FACE À EMPRESA SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA. O presente instrumento está amparado nos incisos I, II, V, VII e VIII do Art. 78 e no inciso I do Art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas razões expostas nos autos do processo administrativo de sanção administrativa nº 23203.006452/2023-19.

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 9006/2023 publicado no D.O de 18/10/2024, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## RETIFICAÇÃO

O Edital nº 124, de 20 de julho de 2024, que torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), publicado no DOU de 22 de julho de 2024, Seção 3 Extra A, páginas 1 a 13, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No item 6, DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE, onde se lê:

6.5.2 Nos casos em que o estudante é habilitado para a AP, o coordenador de curso deverá verificar junto ao Sistema Enade se houve o preenchimento completo pelo estudante do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP.

Leia-se:

6.5.2 Alternativamente, a regularidade dos estudantes habilitados à AP poderá ser verificada pela própria IES, mediante confirmação, junto ao Sistema Enade, do preenchimento completo pelo estudante do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 124, de 20 de julho de 2024 e suas retificações.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23875.002509/2024-89. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, CNPJ nº. 35.872.812/0001-01 e a ESTAGIAR INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA Ltda., CNPJ nº. 03.982.730/0001-23. Objeto: Concessão de estágio junto às concedentes parceiras do AGENTE DE INTEGRAÇÃO às(aos) discentes regularmente matriculadas(os) na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação no DOU. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO REITOR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

a) Inscrição: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>.

Período: 18/10/2024 a 18/11/2024..

b) Seleção:

-Análise do Projeto de Pesquisa e entrevista - Eliminatória;

-Análise do Currículo Lattes - Classificatória.

c) Nº Vagas: 22 (vinte e duas).

Informações adicionais ou dúvidas podem ser enviadas por e-mail: [ppgeo@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgeo@unifal-mg.edu.br).

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplinas: Pediatria, Geriatria e Gerontologia.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Medicina\* e Título de especialista em pediatria reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria (filiada à Associação Médica Brasileira) ou Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em geriatria e gerontologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (filiada à Associação Médica Brasileira) ou em Geriatria e Gerontologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (MEC); ou Graduação em Odontologia com mestrado na grande área das ciências da saúde; ou Graduação em Fonoaudiologia com mestrado a grande área das ciências da saúde. \* No caso de graduação em Medicina em Instituição de ensino superior estrangeira, o candidato deverá apresentar diploma reconhecido pelo MEC e comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas/MG - Sede / Faculdade de Medicina.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 28/10/2024, às 8 horas, até o dia 14/11/2024, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.412,63 para Graduação, R\$ 3.924,53 se apresentar Especialização, R\$ 4.692,37 se apresentar título de mestre e R\$ 6.356,02 se apresentar título de Doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 98,00 (noventa e oito). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 119, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Área de Atuação / Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Medicina\* com Residência em Medicina de Família e Comunidade, reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica Brasileira ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade ou Pós-Graduação lato sensu em Saúde da Família reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

\* No caso de graduação em Medicina em Instituição de ensino superior estrangeira, o candidato deverá apresentar diploma reconhecido pelo MEC e comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

